

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O 39º Batalhão de Polícia Militar do Interior (38º BPM/I), também conhecido como Batalhão João Ramalho, foi criado pelo Decreto nº 29.911, de 12 de maio de 1989, originando-se da 4ª Cia do 6º BPM/I, sob o comando do Tenente-Coronel Sebastião Tenório dos Santos Filho.

A criação dessa unidade teve como objetivo primordial atender às necessidades da área, proporcionando uma preservação mais efetiva da ordem pública e respondendo aos crescentes desafios sociourbanos observados no Município de São Vicente, em constante expansão.

Desde sua instalação em 21 de agosto de 1989, inicialmente na Rua Quintino Bocaiúva nº 1760, Centro, São Vicente, e posteriormente na Rua Freitas Guimarães nº 340, bairro Boa Vista, São Vicente/SP, o 39º BPM/I tem desempenhado um papel crucial na segurança da população vicentina. Contando com três companhias operacionais, duas na área insular e uma na região continental do município, a unidade tem sido uma força vital na manutenção da ordem e no combate à criminalidade.

Além disso, em ato publicado no Boletim G nº 104, de 6 de junho de 1991, o 39º BPM/I adotou seu Brasão de Armas, Estandarte e a Insígnia do Comandante, reforçando ainda mais sua identidade e compromisso com a comunidade vicentina.

Com fundamento no Decreto nº 37.547, de 29 de setembro de 1993, o 39º BPM/I recebeu a honrosa denominação de “Batalhão João Ramalho”, em homenagem ao ilustre personagem histórico de São Paulo.

Os desafios enfrentados pelos Policiais Militares do 39º BPM/I ao longo dessas três décadas e meia foram inúmeros, exigindo-lhes coragem, profissionalismo e resiliência. No entanto, é inegável o saldo positivo de suas ações, refletido na segurança e no bem-estar da comunidade vicentina.

A solenidade de aniversário do Batalhão, a ser comandada pelo Major PM Renato dos Santos Abreu no dia 14 de maio, representa não apenas um marco na história da unidade, mas também uma oportunidade para reconhecer e homenagear o trabalho incansável dos Policiais Militares que integram suas fileiras.

Portanto, considerando o relevante serviço prestado pelo 39º BPM/I à cidade de São Vicente ao longo de seus 35 anos de existência, é justo e oportuno conceder-lhe uma placa em alusão a essa importante marca, como forma de expressar o reconhecimento e a gratidão do Poder Legislativo e da comunidade vicentina.

Por todas essas razões, e com a confiança no apoio dos Nobres Pares, submeto à apreciação do Egrégio Plenário, em caráter de urgência, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2024

Concede ao 39º Batalhão de Polícia Militar do Interior (BPM/I) placa comemorativa de seus 35 anos de existência.

Art. 1º - Fica concedida ao 39º Batalhão de Polícia Militar do Interior (BPM/I) placa comemorativa de seus 35 anos de existência, em reconhecimento aos notáveis serviços dedicados à segurança e proteção da população vicentina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 2 de maio de 2024.

HIGOR FERREIRA